

CONSELHO NACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS

Dossier de candidatura



CONSELHO NACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS

ÍNDICE

Contextualização	4
Quem se pode candidatar	5
Como podes candidatar-te	6
Seleção	7
Calendarização	8
Passos para a submissão da candidatura	9
Declaração do/a candidato/a	10
Declaração do/a adulto/a Responsável	11

Contextualização

O Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) foi criado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que é uma entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos de todas as crianças e jovens em Portugal, designadamente ao nível da sua participação na tomada de decisão pública.

O CNCJ pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens cuja ação deverá ter impacto nas políticas públicas.

Os seus objetivos são:

- Promover o acesso a crianças e jovens a novos espaços de participação social e política;
- Desenvolver nas crianças e jovens competências comunicacionais, de relacionamento interpessoal e de reflexão crítica;
- Proporcionar o diálogo entre as crianças e jovens e decisores políticos;
- Formar e sensibilizar os/as participantes relativamente às temáticas tratadas na CNPDPCJ, nomeadamente os Direitos da Criança;
- Promover o intercâmbio de experiências entre as crianças e jovens de diversos pontos do país.

Durante a 1.ª edição, iniciada em 2020, os/as conselheiros/as deram relevantes contributos para as políticas públicas, de que se destaca a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 e, a nível internacional, a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027.

Nesta 2.ª edição, a constituição do CNCJ compreenderá as seguintes etapas:

Primeira etapa

Apresentação de candidaturas por crianças e jovens entre os 8 e os 15 anos, oriundos de todas as regiões do país.

Segunda etapa

Avaliação e seleção do grupo total de participantes.

Terceira etapa

Realização de encontros e de outras atividades e iniciativas, com os/as participantes selecionados/as.

Quem se pode candidatar

Podem candidatar-se todas as crianças e jovens residentes em território nacional, que no dia 20 de janeiro de 2024 tenham entre 8 e 15 anos de idade. O período de candidaturas decorre entre 20 de novembro de 2023 e 20 de janeiro de 2024.

É importante que tenham disponibilidade para participar em encontros presenciais e online, com calendarização a definir, acautelando a conciliação com as suas atividades escolares.

Seleção dos/as participantes

Serão selecionados/as 2 participantes por cada um dos 18 Distritos do Continente, 2 pela Região Autónoma da Madeira e 2 pela Região Autónoma dos Açores.

Como podes candidatar-te

1. Lê com muita atenção este dossier de candidatura.
2. Acede ao “Formulário de Candidatura” *online* [aqui](#) .Nele encontrarás um conjunto de questões que te são dirigidas e outras questões que são dirigidas ao/à teu/tua Adulto/a Responsável¹.
3. Com o apoio do/a teu/tua Adulto/a Responsável, respondam às questões formuladas.
4. Apresenta uma “Proposta para Transformar a Sociedade!”. Podes apresentá-la por escrito (mínimo 50 e máximo 100 palavras), *online*, no espaço indicado no “Formulário de Candidatura”. Também podes apresentá-la através de um desenho ou ainda de um vídeo, no máximo de 10 megas (mínimo 50 segundos e máximo 1 minuto). Caso prefiras apresentar a tua proposta transformadora através de um vídeo (em formato Zip), ou de um desenho, deverás carregá-lo/fazer *upload* no espaço definido para o efeito.
5. Descarrega/faz *download* das 2 declarações que se encontram no “Formulário de Candidatura”: “Declaração do/a Candidato/a” e “Declaração do/a Adulto/a Responsável”. Também as podes encontrar nas páginas 10 e 11 deste dossier.
6. Escreve o teu nome completo, assina, digitaliza e carrega/ faz *upload* da “Declaração do/a Candidato/a” no local assinalado para o efeito.
7. Pede ao teu /tua Adulto/a Responsável, para escrever o seu nome completo e assinar a “Declaração do/a Adulto/a Responsável” e depois digitaliza-a e carrega-a/faz *upload*, no local assinalado para o efeito.
8. No final do “Formulário de Candidatura”, será pedido que tu e o/a teu/tua Adulto/a Responsável leiam e aceitem os termos do Regulamento de Proteção de Dados.
9. Após confirmares que executaste todos os passos, submete o “Formulário de Candidatura”.

Em todo o processo de candidatura, podes contar com o apoio dos/as professores/as da tua Escola, dos/as técnicos/as do Projeto Escolhas ou do espaço do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) mais perto de ti.

De facto, estas entidades são parceiras na divulgação desta iniciativa, bem como no apoio aos/às potenciais candidatos/as, nomeadamente:

Na divulgação de informação sobre o processo de candidatura;

No esclarecimento de dúvidas que tenhas sobre o processo de candidatura ao CNCJ;

No apoio na realização de candidatura através de ferramentas digitais.

IMPORTANTE!!!

Tem cuidado ao colocares os teus contactos e os do/da teu/tua Adulto/a Responsável, para depois conseguirmos contactar-te!

A falta de qualquer um destes documentos e da sua respetiva assinatura, exclui o/a candidato/a.

¹ Entende-se por Adulto/a Responsável quem detenha as responsabilidades parentais ou a quem a criança/jovem tenha sido judicial ou administrativamente confiado/a)

Seleção

Será aceite um máximo de 40 participantes, com base nos seguintes critérios, aplicados pela sequência que se segue:

1. Preenchimento e submissão de todos os documentos solicitados, incluindo a proposta para transformar a sociedade;
2. Representatividade de todos os grupos de crianças e jovens, designadamente geográfica;
3. Cumprimento do número mínimo e máximo de palavras da “Proposta para transformar a sociedade”. Se preferires, podes apresentar um desenho, ou ainda um vídeo, sendo que neste caso deve ter no mínimo 50 segundos e no máximo 1 minuto, não ultrapassando os 10 megas.

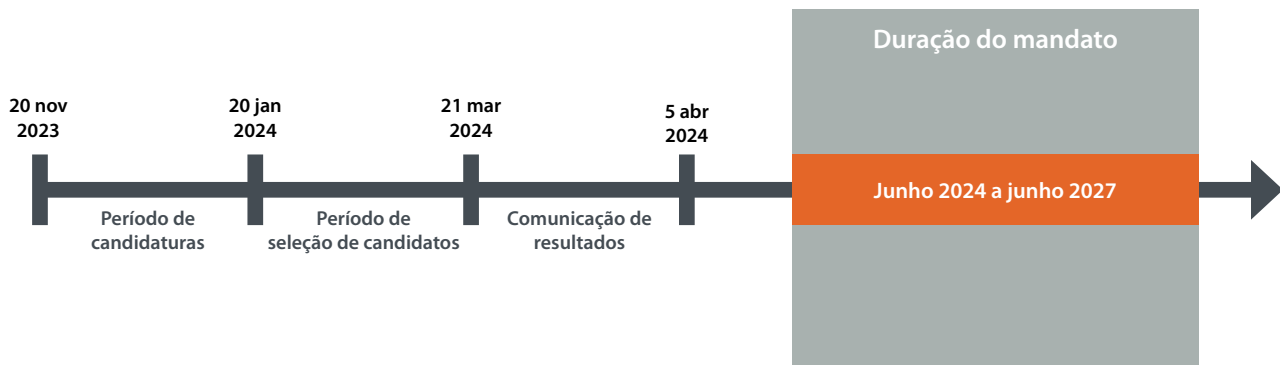
Para a avaliação das propostas, serão consideradas a sua criatividade e a identificação concreta de uma necessidade de transformação. Estas serão analisadas por um júri composto por:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Instituto Português do Desporto e da Juventude;
- Representante da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Matriz de Avaliação

Critérios	Ponderação (%)
Criatividade da “Proposta para transformar a sociedade”	15 %
Objetividade da “Proposta para transformar a sociedade”	15 %
Representatividade geográfica	30 %
Representatividade por género	20 %
Representatividade por faixa etária (50 %: 8–12 anos e 50 %: 13–15 anos)	20 %

Calendarização



Entre 20 de novembro de 2023 e 20 de janeiro de 2024

- Período de candidaturas ao CNCJ.

De 21 de janeiro a 20 de março de 2024

- Seleção de crianças e jovens participantes.

Entre 21 de março e 5 de abril de 2024

- Comunicação dos resultados de seleção a todos os/as candidatos/as via email do/a candidato e do/a seu/sua Adulto/a Responsável.

De junho de 2024 a junho de 2027

- Decorrerá o mandato de 3 anos dos/as conselheiros(as) selecionados(as), em que serão dinamizadas diversas sessões presenciais e *online* de reflexão e discussão de temáticas variadas, nomeadamente relacionadas com os Direitos das Crianças e Jovens. Estes encontros promoverão ações de capacitação com vista à participação ativa das crianças e jovens em diversas iniciativas nacionais e internacionais.

Passos para a submissão da candidatura

Resumindo:

1. Com o apoio do/a teu/a Adulto/a Responsável, preenche o “Formulário de Candidatura”;
2. Descarrega/faz *download* da “Declaração do/a candidato/a” e da “Declaração do/a Adulto/a Responsável”. Depois de assinadas por ti e pelo/a teu/tua Adulto/a Responsável, carrega-as/faz *upload* novamente no “Formulário de Candidatura” *online*, no espaço para o efeito;
3. Submete a tua candidatura, sendo necessário previamente tu e o/a teu/tua Adulto/a Responsável lerem e aceitarem os termos do Regulamento de Proteção de Dados.

Lembra-te:

A tua candidatura deverá ser submetida até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2024!

Se tiveres alguma dúvida, podes colocá-la através do email cn.crianças.jovens@cnpdpcj.pt.

OK, já completaste e submeteste a tua candidatura!

Então da tua parte está tudo feito.

Agora cabe à equipa técnica do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, verificar todos os documentos.

Até ao dia 5 de abril de 2024, serás notificado/a para o teu email e do/a teu/tua Adulto/a Responsável.

Caso sejas selecionado/a, começa para ti a grande aventura da participação!

BOA SORTE!

Declaração do/a candidato/a

Eu, _____ declaro que a informação constante neste formulário é verdadeira e que reúno todas as condições para ser Conselheiro/a no Conselho Nacional de Crianças e Jovens promovido pela CNPDPCJ.

Comprometo-me a:

- Iniciar e terminar o processo de candidatura, cumprindo as normas apresentadas;
- Informar acerca de alterações nos meus contactos;
- Participar em todas as reuniões e nos diferentes momentos, eventos, convites e iniciativas que venham a surgir neste âmbito, sempre em função da sua pertinência e da minha disponibilidade;
- Responder a todas as comunicações da equipa técnica do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, bem como da CNPDPCJ;
- Respeitar as instruções do/a profissional responsável por me acompanhar e o transporte disponibilizado (quando necessário).

Tomo conhecimento que o incumprimento injustificado dos tópicos descritos anteriormente, poderá ser entendido pela equipa técnica como minha desistência.

Sempre que se justifique, serão providenciados alimentação e transporte para a participação plena no Conselho Nacional de Crianças e Jovens.

Declaro ainda que autorizo ser filmado/a, gravado/a e fotografado/a, nas atividades do CNCJ em que participe, por minha livre e informada vontade.

Concordo ainda que as referidas imagens, fotografias e som possam ser utilizadas e o meu nome possa ser divulgado, nas publicações atuais e futuras (quer impressas, quer online) da CNPDPCJ, dos parceiros envolvidos nas atividades desenvolvidas e dos órgãos de comunicação social.

Assinatura do/a candidato/a

Declaração do/a Adulto/a Responsável

Li o presente guia e apoio a candidatura de (nome do/a candidato/a) _____

Autorizo que esta/este criança/jovem seja candidato/a ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens.

Autorizo ainda a participação da/o criança/jovem acima referido/a em todas as atividades inerentes ao CNCJ, bem como recolha de imagens (foto e vídeo) e som, e sua utilização nas publicações atuais e futuras promovidas pela CNPDPCJ (quer impressas, quer online), pelos parceiros envolvidos nas atividades desenvolvidas e pelos órgãos de comunicação social.

No caso de existir necessidade de transporte para as atividades inerentes ao CNCJ, autorizo que o/a meu/minha educando/a possa circular em viaturas destinadas a este fim, sendo, para o efeito, contratualizado seguro.

Em todas as atividades, de curta ou longa duração, a/o criança/jovem será acompanhado/a por profissional ou profissionais com competência na área da infância e juventude e designado/s para o efeito, sendo que as refeições e transporte serão assegurados pela CNPDPCJ, sempre que se justifique.

Assinatura do/a Adulto/a Responsável

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717

E-mail: cn.crianças.jovens@cnpdpj.pt

www.facebook.com/CNPDPJ

www.instagram.com/cnpdpj

www.youtube.com/c/CNPDPJ

www.cnpdpj.gov.pt